DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.086 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo."

Autor: Rogério Mendes Paes

A CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições legais, aprova o seguinte

D E C R E T O:

Art. 1.º - Fica concedido a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo A **IGREJA AD. NOVA JERUSALÉM HABITAÇÃO DA PAZ**.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2021.

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º VICE-PRESIDENTE

JULIO RICARDO DOS S. HENRIQUES
1º SECRETÁRIO

ERNANE ALEIXO
2º SECRETÁRIO